

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80/2025

COMPRA DIRETA Nº 58

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE 36 VENTILADORES PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 52.630.051 LUIGI TOMAZ FERNANDES SOUZA, SOB O CNPJ Nº 52.630.051/0001-09 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.544,92 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**